

CÂNONES DA DIVINA LITURGIA

UMA INTRODUÇÃO AOS CÂNONES DA DIVINA LITURGIA

Seguindo os regulamentos administrativos, esses cânones regulavam a realização da Divina Liturgia dentro da Antiga Igreja Católica Ortodoxa Apostólica. São a compilação mais curta do direito canônico para a Grande e Santa Igreja, mas regulada diante de toda a Igreja com o propósito de consagrar humildade e profunda reverência pelas coisas de Deus, contra o espírito dos fariseus e saduceus.

CANÃO 1

Que todos os que vieram à presença do Senhor Deus Todo-Poderoso entrem em adoração com reverência e temor por tudo que diz respeito a Deus e à Sua Igreja. Que venham, entrando, de todas as nações assim como Cristo redimiu todas as nações por Sua morte na cruz. Que venham, quem quiser, apesar de suas transgressões e origens, no lembrete de que o Senhor Jesus Cristo morreu e ressuscitou para todos os tipos de humanidade.

CANÃO 2

Que entrem com roupas adequadas, mas não obscenas quando possível, e com roupas formais quando possível, que o Senhor Deus é realmente demonstrado reverência e reverência exterior e interior aos Seus mandamentos, imbuídos nas Sagradas Escrituras e na Santa Tradição, das quais serve a base da Sagrada Escritura. Que não contem sua aparência em competição, mas sim em comunhão fraterna para celebrar a bondade de Deus e de sua própria salvação. Se não houver nenhuma roupa modesta e adequada, que venham segundo a graça de Deus que cobre todas as coisas. Que não sejam ridicularizados nem atormentados, e que não sejam expulsos de participar do Corpo e Sangue do Senhor Jesus Cristo, para sua cura e transformação adicional pela autoridade da Igreja de Cristo.

CANON 3

Que o clero designado para as igrejas locais se adorne com aquelas mesmas vestes designadas na Igreja primitiva, que escutam o costume do sacerdócio ordenado dentro do Antigo Testamento, e sirvam como propósito de identificação à justiça como voz de Deus

ao povo, e voz do povo a Deus em oração. Que sejam devidamente separados no culto até a entrada na bela adoração com os leigos, adorando e louvando como fazem os leigos.

Para os antioquianos, que todos os acólitos sejam adornados com uma albe branca e turbante. Que todos os subdiáconos e diáconos também usem uma alba branca com fechamento de botões e turbante. Que todos os chorpresbyters e presbíteros sejam adornados com sua albe branca com recinto de botões e cruz peitoral prateada. Que todos os corbispos e exarcas sejam nomeados em albas brancas com recinto de botões, uma estola de ogiva ou damasco dourada ou branca sobreposta com franjas, e uma cruz peitoral prateada. Que os eparces comuns usem então uma alba branca com fechamento de botões, uma estola de cruz ogiva dourada ou branca com franjas, uma casulla gótica ou damasco dourada ou branca com renda, e uma cruz peitoral dourada; No mínimo, que usem a alba branca encerrada com uma cruz peitoral dourada e uma estola de cruz de sacerdote dourada em ogiva ou damasco, com franjas, como é comum entre os emarcas titulares e vicários. Que o Metropolita Ecumênico seja adornado como titular, vicariano e eparquia ordinário, mas também que o Metropolita Ecumênico em precedência segure com a mão esquerda um báculo serpentino dourado ou bastão de cruz pastoral, e seja adornado com um grande omoforio branco ou creme sobre os ombros para sua dignidade arqueparquica, ou um pálio vermelho e creme ou branco.

Para os siracusanos, que todos os acólitos se vistam com a alba branca, e todos os diáconos com a alba branca. Que cada presbítero se adorne com a alba branca e com uma cruz de prata. Que os prelados e todos os bispos em suas funções titulares, auxiliares e ordinárias usem a alba branca, a casula de tapeçaria ogiva dourada ou damasco com tranças e detalhes detalhados, e a cruz peitoral dourada. Que o Metropolita Ecumênico seja adornado como os episcopados, mas também, por precedência, segure com a mão esquerda um báculo de pastor dourado ou bastão de cruz pastoral, e seja adornado com um pálio vermelho e creme ou branco em honra arquiépiscopal. Se o tecido não puder ser provido para nenhum dos dois em tecido de ogiva, que tanto os antioquistas quanto os Siracusans sejam adornados com tecido damasco dourado.

CANON 4

Que ninguém que tenha participado em atos indignos segundo as Sagradas Escrituras e o testemunho dos Padres da Igreja na Santa Tradição, que derivam dos próprios Apóstolos de Cristo que escreveram as Sagradas Escrituras, participe da Eucaristia, para que não sejam absolvidos. Que também se lavem pela purificação ritual no Senhor Jesus Cristo, assim como o clero também faz em preparação para a Divina Liturgia segundo sua

jurisdição autocéfala. Que participem apenas quando forem absolvidos e purificados ritualmente segundo o modo daquela igreja autocéfala de Antioquia ou Siracusa.